

TRE/RN - SGP



Publicação: DJC de 13/05/2014  
Página(s): 11-12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 148/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2.346/2014 (Protocolo nº 5.266),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 25/04/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 22/04 a 1º/05/2014, da servidora MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024436, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de maio de 2014.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral